



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NOVA CRUZ**

Av. José Rodrigues de Aquino Filho, RN 120, 640, Alto de Santa Luzia, NOVA CRUZ / RN, CEP 59215-000

Fone: (84) 4005-4107

EDITAL Nº 46/2025 - DG/NC/RE/IFRN

16 de junho de 2025

**CURSO FIC DE MÚSICA EM SOCIEDADE: AULAS PARA INICIANTES – EDIÇÃO 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA CRUZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023 – Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de setembro de 2023, torna público, pelo presente Edital, o período de inscrições para seleção de estudantes que participarão do **Curso FIC de Música em Sociedade: aulas para iniciantes - Edição 2025**.

<b>Público alvo</b>	<b>Vagas<sup>1</sup></b>	<b>Pré-requisitos</b>
Curso aberto a alunos e servidores do IFRN local, estendendo-se à comunidade externa, prioritariamente, jovens e adultos que tenham concluído o Ensino Fundamental II na rede pública do Estado ou Município, interessados em desenvolver as habilidades de aprendizagem musical, prática instrumental e canto em grupo.	60 (sessenta) vagas oferecidas, sendo 30 (trinta) para o turno matutino e outras 30 (trinta) para o turno vespertino.	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em pelo menos um dos seguintes períodos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Modalidade Integrado: 1º ano;</li><li>• Modalidade Subsequente: 1º período; e</li><li>• Modalidade Superior: 1º período.</li></ul> Ou <ul style="list-style-type: none"><li>• Ser servidor(a) do IFRN – <i>Campus Nova Cruz</i>;</li></ul> Ou <ul style="list-style-type: none"><li>• Ser morador(a) dos municípios do Agreste Potiguar, que tenham concluído o Ensino Fundamental II, prioritariamente, na Rede Pública de Ensino.</li></ul>

<sup>1</sup> Das 60 vagas ofertadas, 30 são destinadas aos alunos regularmente matriculados no IFRN – Nova Cruz e Servidores deste *Campus*, conforme Pré-requisitos supracitados, e as outras 30 vagas serão destinadas para a comunidade externa. Cada turma com 30 alunos (sempre metade com a comunidade interna do IFRN e a outra metade com a comunidade externa ao IFRN).

## 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão efetuadas no período de **17 a 20 de junho de 2025**, através do link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeyUPbqT9UMnwMPt3tlvNK->

1.2. No ato da inscrição, os interessados deverão preencher um requerimento onde devem constar os dados pessoais.

1.2.1. O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

1.3. Serão aceitas apenas as inscrições de candidatos que atendem aos pré-requisitos descritos no quadro acima.

## **2. DA SELEÇÃO**

2.1. As 60 vagas serão distribuídas entre alunos e servidores do *Campus Nova Cruz* (30 vagas) e membros da comunidade externa (30 vagas), mediante seleção simples, realizada mediante resposta aberta que será apresentada pelo(a) candidato(a) no formulário de resposta.

2.2. Cada candidato(a) poderá concorrer a apenas 1 (uma) modalidade de público alvo, sendo considerada, em caso de duplicidade de inscrições, a mais atual.

2.3. No ato de inscrição, o candidato deverá optar por apenas 1 (um) instrumento musical pretendido (violão ou teclado/piano).

2.4. Só será possível se matricular e cursar um único instrumento, sendo vedada a permuta de horários, e permitida somente em casos excepcionais e analisadas pelo coordenador do curso.

2.5. As aulas, teóricas e práticas, serão oferecidas no formato presencial. Para que possam obter as aulas práticas, deverão possuir o instrumento musical pretendido (violão ou teclado/piano), ou ter disponibilidade de horários para vir praticar no IFRN.

2.6. O resultado da seleção será publicado na página oficial do *Campus Nova Cruz*, no dia **26 de junho de 2025**, estando o(a) candidato(a) obrigado(a) a tomar conhecimento.

## **3. DA MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO**

3.1. No ato da matrícula, os candidatos SELECIONADOS, deverão apresentar, na Secretaria Acadêmica do *Campus Nova Cruz* (sala 16), de **1º a 3 de julho de 2025, das 7 às 12 e 13 às 16 horas**, a seguinte documentação:

- a) Carteira de identidade (cópia acompanhada do original);
- b) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia acompanhada do original);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original – dispensável se constar na Carteira de Identidade);
- d) Histórico do ensino fundamental II.

## **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. O curso será iniciado no dia **22 de julho de 2025**, com um total de 20 (vinte) semanas. As aulas teóricas (2h/aulas semanais), ocorrerão nas **terças-feiras, no período da manhã – das 8h50 às 10h20, e, no período da tarde, de 13h às 14h30**. As aulas práticas (2h/aulas semanais, do instrumento escolhido) ocorrerão no IFRN – *Campus Nova Cruz*, Sala 108 (Sala de Música), em horário a ser combinado com a Coordenação do Curso.

4.2. A carga horária do curso terá em torno de **120h/aulas**, entre aulas teóricas e práticas, para a integralização do curso.

4.3. A **conclusão** (integralização) do curso ocorrerá no dia **16 de dezembro de 2025**.

4.4. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão julgados pela Diretoria Acadêmica desta Instituição de Ensino.

**ALLAN NILSON DE SOUSA DANTAS**

**Diretor-Geral do *Campus Nova Cruz***

(Portaria nº 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Allan Nilson de Sousa Dantas, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/NC**, em 16/06/2025 16:32:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 895625

Código de Autenticação: 7b3805e383

